



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### LEI Nº 1767 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros a ACEP – Associação Cultural e Ecológica de Planalto, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros a ACEP – Associação Cultural e Ecológica de Planalto, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), mensais durante o exercício de 2013.

Art. 2º - As despesas do artigo anterior correrão pela seguinte dotação orçamentária: 02.103.00170-3.3.90.39

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**